- LEI Nº 685/71 -

Abre Crédito Especial para Obras de Conservação do Estádio Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), destinado à Material e Serviços para melhoramentos do Estádio Municipal, assim classificados Orçamentariamente para este exercício:

"SERVIÇOS URBANOS"
"Praças, Parques e Jardins"
"Estádio Municipal"

3130-95 - Serviços de terceiros: Mat. e Servs. p/Est.....Cr$ 700,00

Art. 2º- Como recurso para atender o Crédito de que fala o Art. 1º, fica anulada parcialmente a Dotação Orçamentária do corrente exercício, de código 4110-95 - Abert/ Melhoramentos de / Praças e Jardins - Despesas de Capital, no valôr de Cr$ 700,00 / (Setecentos Cruzeiros).

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta LEI pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 29 de março de 1.971

O Prefeito Municipal,

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda

Romário Silva Junqueira
Secretário

Registrado no livro próprio, às fls. 177. Ouro Fino, data supra.

Secretário.